



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.016578/2024-11

Interessado: Alunos da Faculdade de Direito, Colegiado do Curso de Direito

RESULTADOS DO EDITAL DO MEMORANDO Nº 29/2024 /CG_DIREITO/FD POR ANO DO CURSO

Primeiro Ano

Foram apresentadas quatro inscrições aptas para troca de turno da noite para a manhã. Assim, considerando a lotação das turmas do primeiro ano, entendeu-se razoável deferir todos os pedidos.

Trocas deferidas da noite para a manhã (por ordem alfabética):

1. Bruno Victor Vale Rogério
2. Érika Rodrigues Cezario
3. Kauã Lima e Silva
4. Luana Borges Machado

Segundo Ano

Foi apresentada uma inscrição apta para troca de turno da manhã para a noite. Assim, considerando a lotação das turmas do segundo ano, entendeu-se razoável deferir todos os pedidos.

Troca deferida da manhã para a noite:

1. Maria Laura Aguiar Burzichelli

Terceiro Ano

Foi apresentada uma inscrição apta para troca de turno da noite para a manhã. Assim, considerando a lotação das turmas do terceiro ano, entendeu-se razoável deferir todos os pedidos.

Troca deferida da noite para a manhã:

1. Giulia Paiva Reyes

Quarto Ano

Foram apresentadas duas inscrições aptas para troca de turno da noite para a manhã. Assim, considerando a lotação das turmas do primeiro ano, entendeu-se razoável deferir todos os pedidos.

Trocas deferidas da noite para a manhã (por ordem alfabética):

1. Marina Tapia Rodriguez Migliorin

2. Samantha Pedroso

Quinto Ano

Não foram apresentadas inscrições para troca de turno relativas ao quinto ano.

Sexto Ano

Não foram apresentadas inscrições para troca de turno relativas ao sexto ano.

A autorização de troca de horário de referência não garante vaga em disciplina e pode ocasionar a impossibilidade de matrícula em alguma disciplina, especialmente de prática, e é um ônus de quem opta pela troca.

Maiores informações a respeito do indeferimento devem ser requeridas ao e-mail do Colegiado do Curso.

Pelotas, 6 de julho de 2024.

Prof. Dr. Gustavo Castagna Machado

Coordenador do Curso de Direito



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CASTAGNA MACHADO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Direito**, em 07/07/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656354** e o código CRC **39942FD9**.

Referência: Processo nº 23110.016578/2024-11

SEI nº 2656354